



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/02/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 01/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, solicitando que seja realizado a criação de uma praça no bairro Royal Parque.

Justificativa

A presente indicação se justifica pela existência de uma área institucional de 2.977,31 m², localizada entre as Ruas: Osvaldo Emidio Bastos, José Soares Pereira e Avenida Maria Brigida Camargo de Oliveira, cuja destinação para a construção de uma praça é fundamental para atender às necessidades do bairro. A implantação desse espaço público promoverá a convivência social, oferecerá opções de lazer, incentivará práticas saudáveis e contribuirá para a valorização da região. Além disso, a praça desempenhará um papel importante na preservação ambiental, na melhoria da qualidade de vida dos moradores e no atendimento à crescente demanda da comunidade por locais públicos acessíveis e seguros. Um projeto bem planejado integrará o bairro ao planejamento urbano sustentável, gerando benefícios significativos tanto a curto quanto a longo prazo.

Nova Andradina, 27 de janeiro de 2025.


MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora